PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N° 1505 de 18 de março de 2020.

EMENTA: "ALTERA ANEXOS DA LEI 1208/2015".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1°. Altera os anexos I, II, III, IV. V e VII da lei 1.208 de 27 de abril de 2015.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 18 de março de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/03/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/03/2020
SERVIDOR
Gilmara Passamai
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 18/03/2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 3° E 25°

GRUPOS OCUPACIONAIS E RESPECTIVOS CARGOS		ÁREA DE FORMAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO/ ATUAÇÃO.
1.	GRUPO OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	
CARGOS	Analista de Gestão Municipal	Administração
		Administração Pública
		Comunicação Social
		Contabilidade
		Arquivologia
		Economia
		Economia Doméstica
		Biblioteconomia
	Analista de Projetos e Suporte	Ciências da Computação
		Controladoria
		Auditoria Interna
		Engenharia Agrônoma
		Arquitetura / Urbanismo
		Engenharia Ambiental
		Engenharia Civil
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Florestal
		Engenharia Química
		Engenharia Sanitária
		Engenharia de Segurança do Trabalho
		Biologia
		Geologia
	Analista de Serviços Afins	Direito
		Biomedicina
		Pedagogia
		Psicopedagogia
		Nutrição
		Educação Ambiental
		Enfermagem
		Serviço Social
		Sistema de Informações Geográficas
		Psicologia
		Terapia Ocupacional
		Trânsito
		Turismo
	Procurador Municipal	Direito
		Procurador Municipal
	Assistente de Saúde Municipal Nível	Farmácia
		Farmácia-Bioquímica
		Fisioterapia
		Fonoaudiologia
		Nutrição

		Odontologia - 20h
		Psicologia
	Médico	Medicina - Clinico Geral
		Medicina - Pediatria
		Medicina - Urologia
		Medicina - Ginecologia
		Medicina - Ortopedia
		Medicina - Oftalmologia
		Medicina - Geriatria
		Medicina - Cirurgia Geral
		Medicina - Cardiologia
		Medicina - Neurologia
	Enfermeiro/a	Enfermagem
	Médico Veterinário	Medicina Veterinária

2.	GRUPO OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO	ÁREA DE FORMAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO/ ATUAÇÃO.
CARGOS	Técnico Municipal de Nível Médio	Agrícola
		Agrimensura
		Análises Clínicas
		Contabilidade
		Projetos
		Edificações
		Enfermagem
		Administração
		Recursos Humanos
		Higiene Bucal
		Informática
		Radiologia
		Segurança do Trabalho
		Defesa Civil

3.	GRUPO OCUPACIONAL DE FISCALIZAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO/ ATUAÇÃO.
CARGOS	Fiscal de Tributos Municipais	Fiscalização Tributária
		Administração
		Contabilidade
		Direito
		Economia
	Fiscal Municipal de Serviços	Ambiental
		Sanitária
		Obras
		Posturas
		Transportes

4.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
CARGOS	Agente Administrativo
	Auxiliar Administrativo

5.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO Á ÁREA CULTURAL E DESPORTIVA
CARGOS	Agente de Apoio Cênico
	Operador de Áudio e Vídeo
	Regente

6.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO Á AREA DA SAÚDE
CARGOS	Agente de Saúde Ambiental
	Auxiliar de Consultório Dentário
	Auxiliar de Enfermagem
	Auxiliar de Veterinária
	Auxiliar de Saúde Bucal

7.	GRUPO OCUPACIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
CARGOS	Artífice de Obras e Serviços Públicos	
	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	
	Auxiliar de Serviços Gerais	Asseio, conservação, preparo de alimentação, outras atividades.

8.	GRUPO OCUPACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
CARGOS	Motorista de Ambulância	
	Motorista	Veículos leves de passeio.
		Veículos de carga e ou de transporte coletivo de pequeno, médio e grande porte.
		Ônibus.
	Operador de Máquinas	Máquinas pesadas - Tratores, pás-carregadeiras e retroescavadeiras, motoniveladoras e outras.
	Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio à Atividades Operacionais	

09.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO
CARGOS	Auxiliar em Educação Infantil
	Auxiliar de Secretaria Escolar
	Assistente de creche

10.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO À ASSSITÊNCIA SOCIAL
CARGOS	Educador Social
	Orientador Social

ANEXO I-B

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 64°

1.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO Á AREA DA SAÚDE
EMPREGOS	Agente Comunitário de Saúde
	Agente de Combate a Endemias

ANEXO II

CARREIRAS / CLASSES, NÍVEL DE VENCIMENTO E QUANTITATIVO DE CARGOS A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS: 3°. § 1°, 5°, 7°, 17, 43, 63 § 1°

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARREIRAS CLASSES	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO - INICIO DE CARREIRA
Analista de Projetos e Suporte	III	XXVII	5
	II	XXVI	
	I	XXV	
Procurador Municipal	III	XXVII	1
	II	XXVI	
	I	XXV	
Médico	III	XXIV	13
	II	XXIII	
	I	XXII	
Enfermeiro/a	III	XXI	8
	II	XX	
	I	XIX	
Médico Veterinário	II	XVIII	1
	I	XVII	
Assistente de Saúde Municipal	III	XVI	19
	II	XV	
	I	XIV	
Analista de Serviços Afins	III	XVI	14
	II	XV	
	I	XIV	
Analista de Gestão Municipal	III	XVI	6
	II	XV	
	I	XIV	

Subtotal			**67**
Técnico Municipal de Nível Médio	II	IX	34
	I	VIII	
Fiscal de Tributos Municipais	III	X	2
	II	IX	
	I	VIII	
Fiscal Municipal de Serviços	III	X	5
	II	IX	
	I	VIII	
Agente Administrativo	II	VI	11
	I	V	
Artífice de Obras e Serviços Públicos	II	VI	5
	I	V	
Auxiliar Administrativo	II	IV	8
	I	III	
Subtotal			**65**
TOTAL			**132**

ANEXO III

QUANTITATIVO DE CARGOS ISOLADOS E NÍVEL DE VENCIMENTO, A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 3°. § 1°, 5°, 7° E 17.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO - INICIO DE CARREIRA
Motorista de Ambulância	VII	7
Motorista		34
Operador de Máquinas	VII-A	14
Subtotal		**55**
Auxiliar de Serviços Gerais	III	50
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos		50
Auxiliar de Secretaria Escolar		9
Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio à Atividades Operacionais		5
Assistente de creche		7
Orientador social		2
Cuidador social		6
Subtotal		**129**
Auxiliar de Educação Infantil	II	6
Auxiliar de Serviços Gerais	I	12
Subtotal		**18**
TOTAL		**202**

ANEXO III-B

QUANTITATIVO DE EMPREGOS PÚBLICOS E NÍVEL DE VENCIMENTO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 64.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARREIRAS CLASSES	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO - INICIO DE CARREIRA
Agente comunitário de saúde	II	II-A	29
	I	I-A	
Agente de combate a endemias	II	II-A	6
	I	I-A	
TOTAL			**35**

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGO E ÁREA DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUAÇÃO. A QUE SE REFERE O ARTIGO 7°, § 1°.

CARGOS	ÁREA DE FORMAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO/ ATUAÇÃO	TOTAL
Analista de Gestão Municipal	Administração	2
	Administração Pública	1
	Contabilidade	2
	Economia	1
Analista de Projetos e Suporte	Arquitetura / Urbanismo	1
	Engenharia Civil	2
	Biologia	1
	Auditoria interna	1
Analista de Serviços Afins	Pedagogia	0
	Psiçopedagogia	1
	Nutrição	4
	Enfermagem	2
	Serviço Social	5
	Psicologia	2
Procurador Municipal	Procurador Municipal	1
Assistente de Saúde Municipal	Farmácia	1
	Farmácia-Bioquímica	1
	Fisioterapia	4
	Odontologia - 20h	8
	Psicologia	3
	Fonoaudiologia	1
Médico	Medicina - Clinico Geral	10
	Medicina - Ginecologia	1

	Medicina - Cirurgia Geral	1
	Medicina - Pediatria	1
	Medicina – radiologia	1
Enfermeiro/a	Enfermagem	8
Médico Veterinário	Medicina Veterinária	1
Técnico Municipal de Nível Médio	Agrícola	1
	Contabilidade	1
	Edificações	3
	Enfermagem	22
	Administração	1
	Recursos Humanos	1
	Informática	2
	Defesa Civil	1
	Higiene Bucal	4
Fiscal de Tributos Municipais	Fiscalização Tributária	2
Fiscal Municipal de Serviços	Ambiental	1
	Sanitária	2
	Obras	2
	Posturas	1
Agente Administrativo	Ensino médio completo	15
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental completo	20
Agente Comunitário de Saúde	Ensino médio completo	29
Agente de Combate a Endemias	Ensino médio completo	6
Artífice de Obras e Serviços Públicos	Ensino fundamental	6
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Serviços simples na execução de obras e serviços diversos	65
Auxiliar de Serviços Gerais	Asseio, conservação, preparo de alimentação, outras atividades.	73
Motorista de Ambulância	Ensino médio com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D"	7
Motorista	Veículos leves de passeio. Ensino fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D"	25
	Veículos de carga e ou de transporte coletivo de médio porte. Ensino fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D"	8
	Ônibus. Ensino fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D"	12
Operador de Máquinas	Ensino fundamental. Habilitação para condução de Máquinas pesadas	17

Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio à Atividades Operacionais	Ensino fundamental completo	5
Auxiliar em Educação Infantil	Ensino médio	6
Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino médio completo	11
Assistente de creche	Ensino médio completo	7
Orientador Social	Ensino médio completo	2
Cuidador Social	Ensino médio completo	6
TOTAL		**431**

ANEXO V

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 6°, 7° § 1°

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CLASSE INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Analista de Gestão Municipal	Compreende atribuições que exigem aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos; Análise e resolução de problemas de natureza simples e complexa. Orientação, supervisão e coordenação de trabalho com ou sem equipe. Autonomia relativa no desempenho das atribuições.	Curso de Nível Superior Completo de acordo com a área de atuação; Registro no respectivo Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada e, quando necessário Curso de Especialização. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet. Domínio de ferramentas especificas e inerentes a área de atuação.	I	40
Analista de Projetos e Suporte	Compreende atribuições que exigem aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos; Análise e resolução de problemas de natureza simples e complexa. Orientação, supervisão e coordenação de trabalho com ou sem equipe. Autonomia relativa no desempenho das atribuições.	Curso de Nível Superior Completo de acordo com a área de atuação; Registro no respectivo Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada e, quando necessário Curso de Especialização. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet. Domínio de ferramentas computacionais especificas inerentes a área de atuação.	I	30

Analista de Serviços Afins	Compreende atribuições que exigem aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos; Análise e resolução de problemas de natureza simples e complexa. Orientação, supervisão e coordenação de trabalho com ou sem equipe. Autonomia relativa no desempenho das atribuições.	Curso de Nível Superior Completo de acordo com a área de atuação; Registro no respectivo Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada e, quando necessário Curso de Especialização. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet. Domínio de ferramentas especifica e inerentes à área de atuação.	I	30
Procurador Municipal	Compreende atribuições que exigem conhecimento de direito público e administrativo, instrução, análise e emissão de parecer sobre processos diversos, atuação e orientação do executivo municipal nas tomadas de decisão e na aplicação dos princípios do direito público.	Curso de nível superior completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil e impedimento para atuar em ações contra o município.	I	30
Assistente de Saúde Municipal	Compreende atribuições que exigem aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos; Análise e resolução de problemas de natureza simples e complexa. Orientação, supervisão e coordenação de trabalho com ou sem equipe. Autonomia relativa no desempenho das atribuições	Curso de Nível Superior Completo de acordo com a área de atuação; Registro no respectivo Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada e, quando necessário Curso de Especialização. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.	I	30
Médico	Prestar assistência médica e cirúrgica em postos de saúde, ambulatórios, clínicas e hospitais e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública.	Curso de nível superior em Medicina, registro no respectivo Conselho de Classe e Título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo órgão de classe correspondente, ou experiência comprovada de exercício da especialidade por no mínimo 02 (dois) anos consecutivos.	I	24

Enfermeiro/a	Prestar assistência de enfermagem em postos de saúde, ambulatórios, clínicas e hospitais e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública no âmbito de suas competências.	Curso de nível superior em Enfermagem, registro no respectivo Conselho de Classe e Título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo órgão de classe correspondente, ou experiência comprovada de exercício na função por no mínimo 18 (dezoito) meses.	I	40
Médico Veterinário	Planejamento e execução de programas de vigilância sanitária, de proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, a fim de assegurar a produção racional e econômica de alimentos no Município.	Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária, registro no respectivo Conselho de classe e título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo órgão de classe correspondente quando for o caso.	I	24
Técnico Municipal de Nível Médio	Atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade; resolução de problemas técnicos sob supervisão da chefia. Aplicação de novas tecnologias e resolução de questões com iniciativa própria.	Curso técnico completo, de nível médio e ou pós-médio, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada. Conhecimentos básicos de processador de textos, planilhas eletrônicas, internet e software/s específico/s pertinente/s à área de atuação.	I	40
Fiscal de Tributos Municipais	Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.	Curso de Nível Superior completo nas áreas de economia ou direito ou Administração ou Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Gestão Financeira, e registro no respectivo Conselho de Classe. Aprovação em Curso de Treinamento específico. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.	I	30

Fiscal Municipal de Serviços	Execução de trabalhos de orientação e fiscalização do meio ambiente, da saúde publica, de obras e licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços fazendo, em todos os casos, cumprir a legislação municipal.	Ensino superior completo nas áreas de gestão, meio ambiente e ou saúde; domínio da legislação referente à sua área de atuação; Conhecimento de processador de textos e de planilha eletrônica. Frequentar e ser aprovado em curso de treinamento específico.	I	30
Agente Administrativo	Executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos das unidades organizacionais.	Ensino médio completo. Conhecimento de processador de textos, planilhas eletrônicas, internet.	I	40
Artífice de Obras e Serviços Públicos	Execução de trabalhos especializados de alvenaria, concreto e revestimentos em geral, carpintaria, pintura, manutenção e instalação de sistemas hidráulicos, montagem de armações de ferro, solda, artefatos de metal. Auxiliar em atividades gerais, sob supervisão direta, na manutenção da cidade; Executar trabalhos de montagem, reparo e manutenção de instalações e ou sistemas elétricos em edificações públicas; Realizar trabalhos de preparação de áreas e recipientes para plantio de sementes e mudas, executando tarefas relativas à sua reprodução, a implantação e ou manutenção de jardins públicos.	Ensino fundamental completo. Acrescido de no mínimo 02 (dois) anos de experiência em atividades similares às descritas para o cargo ou curso técnico com formação em tempo igual ou inferior a 12 meses.	I	44
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Execução de trabalhos simples, sob supervisão direta, em equipe ou individual, para consecução de atividades de obras públicas, e ou serviços de carga e descarga, limpeza, varrição e coleta, auxilio em serviços de jardinagem, calceteria, realizar podas de arvore, roçada, desobstrução e limpeza de estrutura de drenagem e esgotamento, auxilio na troca de luminárias e outras atividades inerentes aos serviços públicos que não	Ensino fundamental incompleto.	I	44

	requeiram maiores níveis de conhecimento.			
Auxiliar Administrativo	Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.	Ensino fundamental completo. Conhecimento de processador de textos, planilhas eletrônicas, internet.	I	40

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio e suporte na operacionalização de serviços públicos.	Ensino fundamental séries iniciais	44 ou 20
Motorista de Ambulância	Efetuar direção de ambulâncias e conserva-las em perfeitas condições de higiene e segurança.	Ensino fundamental, carteira de habilitação categoria "D" acrescido de curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência.	40
Motorista	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros tais como: de passeio, ônibus, micro-ônibus, e outros tipos de veículos para o transporte de passageiros e veículos automotores de transporte de carga, e conserva-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.	Ensino fundamental e habilitação para condução de veículos na categoria "D".	40

Operador de Máquinas	Operar máquinas como: motoniveladora, retro-escavadeira, pá carregadeira, patrol, trator de esteira, micro-trator e outras similares, máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, areia, cascalho e similares.	Ensino fundamental completo e habilitação para condução de máquinas.	40
Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio à Atividades Operacionais	Prestar apoio a condutor de veículo no transporte de escolares de diversas faixas de idade, prestando orientação aos alunos e auxiliando o condutor nas diversas tarefas do transporte. Prestar, sob supervisão direta, apoio nas diversas atividades logísticas e operacionais da gestão municipal sempre que solicitado.	Ensino fundamental completo. Necessário obtenção de credenciamento especifico junto ao Órgão de controle estadual e manutenção do respectivo credenciamento em vigência.	40
Auxiliar em Educação Infantil	Atuar no acolhimento de crianças de 2 a 5 anos de idade, prestando os devidos auxílios aos professores nos cuidados com as crianças.	Ensino médio completo	25
Auxiliar de Secretaria Escolar	Atuar, sob supervisão direta, nas rotinas administrativas das unidades escolares do município.	Ensino médio completo. Conhecimento na área de informática. Domínio de editor de texto e planilha. Conhecimento de rotinas administrativas .	40
Assistente de Creche	Executar atividades de apoio aos trabalhos pedagógicos e de cuidado as crianças nas creches e centro municipais de educação infantil por meio de atividades de higienização e de acompanhamento as atividades internas e extraclasses.	Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou Cursando a partir do 5° período de Pedagogia.	44

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CLASSE INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente Comunitário de Saúde	Atuar em atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da gestão municipal.	Ensino fundamental completo; Residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; E concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	I	40
Agente de Combate às Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão da gestão municipal.	Ensino fundamental completo; E concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	I	40

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CLASSE INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Orientador social	Atuar na equipe interdisciplinar, colaborando na construção de planos de acompanhamento aplicáveis às especificidades da Política Pública de Assistência Social. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização	Ensino médio completo	I	40
Cuidador Social	Executar serviços nos abrigos e programas sociais com crianças e adolescentes e atividades afins.	Ensino médio completo	I	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE, ALTERADOS E RENOMEADOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 63 E §§

SITUAÇÃO ANTERIOR			**NOVA SITUAÇÃO**		
CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Novo			Analista de Gestão Municipal	AnGM	6
Bibliotecário		0	***Extinto***		
Tesoureiro		0			
Fiscal de Renda		0			
Contador		0			
Assistente Social		0			
Engenheiro Civil		0			
Engenheiro Agrônomo		0			
Nutricionista		0			
Psicólogo		0			
Novo			Analista de Projetos e Suporte	AnPS	4
Novo			Analista de Serviços Afins	AnSA	10
Procurador Municipal			Procurador Municipal		1
Odontólogo		1	Assistente de Saúde Municipal	AsSM	10
Farmacêutico Bioquímico					
Fonoaudiólogo					
Médico		1	Médico		12
Enfermeiro/a			Enfermeiro/a		5
Veterinário			Médico Veterinário		1
Técnico Agrícola		1	Técnico Municipal de Nível Médio	TMNM	26
Técnico de Enfermagem		1			
Técnico em Higiene Dental					
Técnico em Laboratório					
Novo			Fiscal de Tributos Municipais	FiTM	2
Agente Fiscal		1	Fiscal Municipal de Serviços	FiMS	6
Assistente Administrativo		3	Agente Administrativo	AgAd	12
Almoxarife		1			
Auxiliar Administrativo		5	Auxiliar Administrativo	AuAd	17
Recepcionista		7			

Atendente de Posto Telefônico		0	***Extinto***		0
Artífice de Obras e Serviços Públicos		1	Artífice de Obras e Serviços Públicos	ArSP	6
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos		13	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	AOSP	65
Braçal		2			
Mecânico		0	***Extinto***		0
Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais	AuSG	73
Novo			Motorista de Ambulância	MAmb	4
Motorista		11	Motorista		40
Operador de Maquinas		3	Operador de Máquinas	OpMa	13
Novo			Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio à Atividades Operacionais	ATEA	4
Novo			Auxiliar de Educação Infantil	AuEI	6
Novo			Auxiliar de Secretaria Escolar	AuSE	8
Total		**62**	**Total**		**331**

ANEXO VI-B

DEMONSTRATIVO DOS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 64 E §§

SITUAÇÃO ANTERIOR			**NOVA SITUAÇÃO**		
CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Novo			Agente Comunitário de Saúde	ACS	29
Novo			Agente de Combate às Endemias	ACE	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO VII

TABELAS DE VENCIMENTOS

A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 17 §1°, 63 §1°, 63 §2°, 71 § 2° , 75 E 79

VALORES EM REAL (R$)

JORNADA 20 HORAS													
TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% \| VARIAÇÃO NÍVEL - 4%													
		PADRÃO DE VENCIMENTO											
CARREIRA	**NÍVEIS DE VENCIMENTO**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
Cargo de Obras e Serviços Públicos	I	432,11	438,59	445,17	451,85	458,63	465,51	472,49	479,58	486,77	494,07	501,48	509,00

JORNADA 24 HORAS
TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% \| VARIAÇÃO NÍVEL - 4%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

CARREIRA	NÍVEIS DE VENCIMENTO	PADRÃO DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Carreira de Nivel Superior	XXIV	2.984,51	3029,28	3074,72	3120,84	3167,65	3215,17	3263,40	3312,35	3362,03	3412,46	3463,65	3515,60
	XXIII	2.869,72	2912,77	2956,46	3000,81	3045,82	3091,51	3137,88	3184,95	3232,72	3281,21	3330,43	3380,39
	XXII	2.759,35	2800,74	2842,75	2885,39	2928,67	2972,60	3017,19	3062,45	3108,39	3155,01	3202,34	3250,37
	XVIII	2.737,43	2.778,49	2.820,16	2.862,47	2.905,40	2.948,98	2.993,22	3.038,12	3.083,69	3.129,94	3.176,89	3.224,55
	XVII	2.632,14	2.671,62	2.711,70	2.752,37	2.793,66	2.835,56	2.878,10	2.921,27	2.965,09	3.009,56	3.054,71	3.100,53

JORNADA 25 HORAS

TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% \| VARIAÇÃO NÍVEL - 4%													
CARREIRA	NÍVEIS DE VENCIMENTO	PADRÃO DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Cargo de Apoio á Educação	II	1045,00	1060,68	1076,59	1092,73	1109,12	1125,76	1142,65	1159,79	1177,18	1194,84	1212,77	1230,96

Prefeito Municipal: Geder Camata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

JORNADA 30 HORAS

TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% \| VARIAÇÃO NÍVEL - 4%													
CARREIRAS	**NÍVEIS DE VENCIMENTO**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**											
		A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
Carreiras de Nível Superior	XXVII	3.677,27	3.732,43	3.788,41	3.845,24	3.902,92	3.961,46	4.020,88	4.081,20	4.142,41	4.204,55	4.267,62	4.331,63
	XXVI	3.535,83	3.588,87	3.642,70	3.697,34	3.752,80	3.809,10	3.866,23	3.924,23	3.983,09	4.042,84	4.103,48	4.165,03
	XXV	3.399,84	3.450,84	3.502,60	3.555,14	3.608,47	3.662,59	3.717,53	3.773,30	3.829,89	3.887,34	3.945,65	4.004,84
	XVI	2.491,07	2.528,43	2.566,36	2.604,85	2.643,93	2.683,58	2.723,84	2.764,70	2.806,17	2.848,26	2.890,98	2.934,35
	XV	2.395,26	2.431,18	2.467,65	2.504,67	2.542,24	2.580,37	2.619,08	2.658,36	2.698,24	2.738,71	2.779,79	2.821,49
	XIV	2.303,13	2.337,68	2.372,74	2.408,33	2.444,46	2.481,13	2.518,34	2.556,12	2.594,46	2.633,38	2.672,88	2.712,97
	X	1.198,08	1.216,05	1.234,29	1.252,80	1.271,60	1.290,67	1.310,03	1.329,68	1.349,63	1.369,87	1.390,42	1.411,27
	IX	1.152,00	1.169,28	1.186,82	1.204,62	1.222,69	1.241,03	1.259,64	1.278,54	1.297,72	1.317,18	1.336,94	1.356,99
	VIII	1.107,69	1.124,31	1.141,17	1.158,29	1.175,66	1.193,30	1.211,20	1.229,36	1.247,80	1.266,52	1.285,52	1.304,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

JORNADA 40 HORAS

TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% | VARIAÇÃO NÍVEL - 4%

CARREIRAS	NÍVEIS DE VENCIMENTO	PADRÃO DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Carreira de Nível Superior	XXI	3.292,93	3.342,33	3.392,46	3.443,35	3.495,00	3.547,42	3.600,63	3.654,64	3.709,46	3.765,10	3.821,58	3.878,90
	XX	3.166,28	3.213,77	3.261,98	3.310,91	3.360,57	3.410,98	3.462,15	3.514,08	3.566,79	3.620,29	3.674,60	3.729,72
	XIX	3.044,50	3.090,17	3.136,52	3.183,57	3.231,32	3.279,79	3.328,99	3.378,92	3.429,61	3.481,05	3.533,27	3.586,27
	XVI	2.491,07	2.528,43	2.566,36	2.604,85	2.643,93	2.683,58	2.723,84	2.764,70	2.806,17	2.848,26	2.890,98	2.934,35
	XV	2.395,26	2.431,18	2.467,65	2.504,67	2.542,24	2.580,37	2.619,08	2.658,36	2.698,24	2.738,71	2.779,79	2.821,49
	XIV	2.303,13	2.337,68	2.372,74	2.408,33	2.444,46	2.481,13	2.518,34	2.556,12	2.594,46	2.633,38	2.672,88	2.712,97
	XIII	1.897,95	1.926,42	1.955,31	1.984,64	2.014,41	2.044,63	2.075,30	2.106,43	2.138,02	2.170,10	2.202,65	2.235,69
	XII	1.824,95	1.852,32	1.880,11	1.908,31	1.936,94	1.965,99	1.995,48	2.025,41	2.055,79	2.086,63	2.117,93	2.149,70
	XI	1.754,76	1.781,08	1.807,80	1.834,91	1.862,44	1.890,37	1.918,73	1.947,51	1.976,72	2.006,37	2.036,47	2.067,02

Prefeito Municipal: Geder Camata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Carreira de Nível Técnico Ensino Médio	IX	1.152,00	1.169,28	1.186,82	1.204,62	1.222,69	1.241,03	1.259,64	1.278,54	1.297,72	1.317,18	1.336,94	1.356,99
	VIII	1.107,69	1.124,31	1.141,17	1.158,29	1.175,66	1.193,30	1.211,20	1.229,36	1.247,80	1.266,52	1.285,52	1.304,80
Cargos de Apoio	VI	1.092,00	1.108,38	1.125,01	1.141,88	1.159,01	1.176,39	1.194,04	1.211,95	1.230,13	1.248,58	1.267,31	1.286,32
	V	1.050,00	1.065,75	1.081,74	1.097,96	1.114,43	1.131,15	1.148,12	1.165,34	1.182,82	1.200,56	1.218,57	1.236,85
	IV	1.086,80	1.103,10	1.119,65	1.136,44	1.153,49	1.170,79	1.188,35	1.206,18	1.224,27	1.242,64	1.261,28	1.280,19
	III	1.045,00	1.060,68	1.076,59	1.092,73	1.109,12	1.125,76	1.142,65	1.159,79	1.177,18	1.194,84	1.212,77	1.230,96

JORNADA 44 HORAS

TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% | VARIAÇÃO NÍVEL - 4%

CARREIRAS	**NÍVEIS DE VENCIMENTO**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**											
		A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
Cargos de Obras e Serviços	VI	1092,00	1108,38	1125,01	1141,88	1159,01	1176,39	1194,04	1211,95	1230,13	1248,58	1267,31	1286,32
	V	1050,00	1065,75	1081,74	1097,96	1114,43	1131,15	1148,12	1165,34	1182,82	1200,56	1218,57	1236,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Públicos													
	III	1045,00	1060,68	1076,59	1092,73	1109,12	1125,76	1142,65	1159,79	1177,18	1194,84	1212,77	1230,96
Cargos de Trânsito e Transporte	VII-A	1563,23	1586,67	1610,04	1634,63	1659,15	1684,04	1709,30	1734,94	1760,96	1787,38	1814,19	1841,40
	VII	1074,79	1090,91	1107,28	1123,88	1140,74	1157,85	1175,22	1192,85	1210,74	1228,90	1247,34	1266,05
	III	1045,00	1060,68	1076,59	1092,73	1109,12	1125,76	1142,65	1159,79	1177,18	1194,84	1212,77	1230,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO VII-B

TABELAS DE VENCIMENTOS

A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 17 §1°, 64 § 4°

VALORES EM REAL (R$)

JORNADA 40 HORAS													
TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% \| VARIAÇÃO NÍVEL - 4%													
CARREIRA	**NÍVEIS DE VENCIMENTO**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**											
		A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
Carreiras de Emprego Público	II-A	1.300,00	1.319,50	1.339,29	1.359,38	1.379,77	1.400,47	1.421,48	1.442,80	1.464,44	1.486,41	1.508,70	1.531,33
	I-A	1.250,00	1.268,75	1.287,78	1.307,10	1.326,70	1.346,61	1.366,80	1.387,31	1.408,12	1.429,24	1.450,68	1.472,44
	II-A	1.300,00	1.319,50	1.339,29	1.359,38	1.379,77	1.400,47	1.421,48	1.442,80	1.464,44	1.486,41	1.508,70	1.531,33
	I-A	1.250,00	1.268,75	1.287,78	1.307,10	1.326,70	1.346,61	1.366,80	1.387,31	1.408,12	1.429,24	1.450,68	1.472,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO VIII

CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR A QUE SE REFERE O ARTIGO 71

CARGOS	QTD.	CARGA HORARIA
Artífice Especializado	1	44
Guarda Patrimonial	1	44

ANEXO IX

CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR A QUE SE REFERE O ARTIGO 74

CARGOS
Bibliotecário
Tesoureiro
Fiscal de Renda
Contador
Assistente Social
Engenheiro Civil
Engenheiro Agrônomo
Nutricionista
Psicólogo
Atendente de Posto Telefônico
Mecânico